

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 294/97

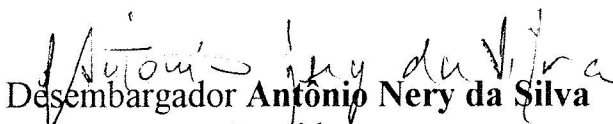
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.08.97,

RESOLVE :

MANTER o Sr. **DIVINO ARLINDO SEIXAS**, na função de Escrivão Eleitoral, da **85ª** Zona, sediada em **CRIXÁS/GO**, por mais um biênio, no período de 09.09.97 a 09.09.99.

CUMPRA-SE , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente